



Portaria nº 536 de 26 de setembro de 2022.

"Concede diárias para Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

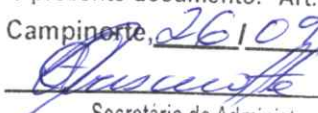
Art. 1º. – Conceder ao Servidor Público Municipal, o Sr. **SILVANO MANDUCA**, Inscrito no CPF sob nº **860.498.951-04**, a cargo da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Para viagem a Goianésia/GO., no dia 27.09.2022, com retorno previsto para o mesmo dia, à serviço da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) para custear despesas com alimentação, conforme **Decreto 002 de 05.01.2015**, a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 26 de setembro de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C
Campinorte, 26/09/2022

Secretário de Administração





Ofício Circular nº 032/2022

Campinorte-GO. 26 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr.
Aleandro Priscinotte
Secretário de Administração
Campinorte-GO.

ASSUNTO: Solicitação de diária para Motorista viagem a Goianésia-GO.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo sirvo-me do presente para uma solicitar 01 (uma) diária em nome do Motorista Silvânio Manduca, para custear as despesas em viagem a Goianésia-GO., no dia 27 de setembro de 2022, saída de Campinorte as 06:00 horas e retorno previsto para as 14:30 horas.

Atenciosamente,

Vani dos Reis Rosa Lara
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO
EM: 27/09/22
[Assinatura]

